



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163
Centro – Xavantina/SC - CEP: 89780-000
Telefone: (49) 3454-3100
www.xavantina.sc.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO – PORTAL LINHA DAS PALMEIRAS

O presente memorial descritivo refere-se ao fornecimento de ferramentas, equipamentos e mão de obra para a execução de um portal e uma faixa elevada na localidade de Linha das Palmeiras no Município de Xavantina, além do recapeamento asfáltico de um trecho da via antes e depois do portal.

Este conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características dos serviços a serem contratadas, orientando a execução do serviço e complementando as informações que constam nos projetos e na planilha orçamentária.

Além do disposto neste memorial, nos projetos e na planilha orçamentária, todos os serviços deverão seguir as boas práticas de execução e as normas vigentes.

A contratação deverá se dar na modalidade de empreitada por preço global para os serviços que constam neste memorial e na planilha orçamentária.

O Orçamento, assim como a contratação da obra se dará em dois lotes sendo assim descritos:

Lote 01 – Portal

Lote 02 – Recapeamento asfáltico

O prazo estimado para a execução dos serviços é de 60 dias, conforme cronograma físico financeiro em anexo.

I- DISPOSIÇÕES GERAIS

1- EXECUÇÃO DA OBRA

A execução do portal, da faixa elevada e do recapeamento ficará a cargo da empresa contratada, vencedora da licitação que executará a obra, após processo licitatório, que deverá emitir a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial, do projeto, da planilha orçamentária e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empresa e o Município de Xavantina (SC).

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularidade do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, e etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163

Centro – Xavantina/SC - CEP: 89780-000

Telefone: (49) 3454-3100

www.xavantina.sc.gov.br

2- LOCAL

Tanto o portal, como a faixa elevada e o recapeamento serão executados no Município de Xavantina, na localidade de Linha Das Palmeiras às margens da Rodovia SC-155 logo no início do acesso a localidade de Divisa das Águas.

II- ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1- Serviços iniciais

A Empreiteira deverá providenciar a colocação da placa Padrão do Município de Xavantina e do órgão financiador (se for o caso), assim como aquelas determinadas pelo CREA/CAU.

A Prefeitura Municipal de Xavantina fica responsável pela remoção de duas árvores existentes no local da construção do portal.

Deverá ser demolida a faixa do passeio que receberá a estrutura do portal, onde será feita a escavação para a execução de um bloco de fundação em concreto armado que servirá de base para o portal conforme consta nos projetos e na planilha orçamentaria.

É de responsabilidade da empresa contratada verificar e conferir a locação afim de garantir a perfeita localização das obras conforme o projeto arquitetônico.

2- Infraestrutura do Portal

Deverá ser executando um bloco de fundação em concreto armado que receberá a estrutura metálica do portal.

O concreto a ser utilizado deverá ter um Fck de pelo menos 30Mpa.

As armaduras deverão seguir o que está especificado no projeto.

A escavação deverá ser executada de tal forma a não exigir a necessidade de fôrmas ou painéis de madeira.

Ainda sobre a escavação, ela deverá atingir uma cama de solo firme com tensão admissível de pelo menos 3kgf / cm².

O fundo da escavação deverá ser devidamente regularizado de forma a garantir uma base plana e nivelada.

Sobre esta base deverá ser executado um lastro de brita com espessura de pelo menos 3cm.

A armadura deverá ser posicionada conforme a locação e dispor de espaçadores que garantam um recobrimento mínimo de 4cm.

A concretagem deverá ser feita de uma única vez e sem emendas. Os aspectos de lançamento, adensamento e cura deverão seguir rigorosamente o que prevê a NBR 6118.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163

Centro – Xavantina/SC - CEP: 89780-000

Telefone: (49) 3454-3100

www.xavantina.sc.gov.br

3- Estrutura Metálica do Portal

Deverá ser retirado todas as medidas referentes ao portal no local de sua instalação antes de sua fabricação, garantindo a altura desejada de 3,50 metros entre a faixa elevada e a viga em balanço do portal.

A estrutura metálica do portal será composta por um pilar e uma viga treliçados executados com cantoneiras e chapas de aço conforme previsto no projeto em anexo.

Para o suporte da viga metálica em balanço, também serão utilizados cabos de aço e esticadores conforme detalhamento no projeto específico.

4- Fechamento com Placas de ACM

Toda a estrutura metálica deverá receber um fechamento com placas de ACM na espessura de 3,0mm e acabamento liso em cor a ser definida pelo Município de Xavantina.

Deverão ser garantidas todas as condições de fixação e vedação do referido revestimento.

Ao final dos serviços deverá ser executado um letreiro sobre o revestimento. Este letreiro poderá ser pintado diretamente sobre o ACM, ou ser executado com placas recortadas de ACM em cores diferenciadas a serem coladas sobre o revestimento da estrutura. Esta definição será de responsabilidade da Prefeitura Municipal.

5- Instalações Elétricas

Está prevista a instalação de 6 luminárias de Led conforme especificações que constam na planilha de orçamento.

Estas luminárias serão suportadas por braços metálicos fixados na estrutura.

A alimentação de energia para estas luminárias se dará diretamente da rede que alimenta a iluminação pública do local e deverá ser instalado um sensor com fotocélula que garanta o acionamento das luminárias durante o período noturno e/ou com baixa luminosidade.

6- Faixa de Travessia de Pedestres Elevada

Sob o portal deverá ser executada uma faixa de travessia de pedestres elevada em CBUQ de acordo com o projeto em anexo e com as seguintes características:

- a) Comprimento: igual à largura da pista de rolamento, garantida as condições de drenagem superficial. Aproximadamente 6,00 metros. Declividade menor de 5%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163

Centro – Xavantina/SC - CEP: 89780-000

Telefone: (49) 3454-3100

www.xavantina.sc.gov.br

- b) Largura da superfície plana: 3,00m garantida as condições de drenagem superficial. Declividade menor de 3%;
- c) Altura: 0,15m.
- d) Rampa com comprimento de 1,50m e inclinação de 5%.

7- Recapeamento Asfáltico

O recapeamento asfáltico se dará no local indicado no projeto, iniciando junto da rodovia SC-155, passando sob o novo portal e se estendendo até após o mesmo por um trecho de 215m, num total de 1370,00m² e para a sua execução ficam estabelecidas as seguintes especificações:

7.1- Todo o trecho deverá ser rigorosamente limpo, com a utilização de jato de alta pressão procedendo-se a remoção de todas as sujeiras e materiais soltos existentes no trecho a receber o recapeamento;

7.2- Depois da secagem do local, deverá ser feito um varrimento mecanizado com escova cilíndrica;

7.3- Com o uso de um aspersor de asfalto pressurizado, deve ser aplicada a pintura de ligação com emulsão asfáltica catiônica RR-2C.

7.4- Utilizando-se uma vibroacabadora de asfalto, o concreto betuminoso à quente deve ser aplicado numa camada suficientemente espessa de tal forma que após a compactação, a ser executada com rolo compactador de pneus, se atinja a espessura final de 4cm em toda a área a receber o recapeamento.

8- Serviços finais

Ao final dos serviços deverão ser removidos do local e transportado para destino adequado, todas as sobras de material e entulhos.

Xavantina/SC, 12 de abril de 2022.

Carlo Antunes dos Santos
Engº Civil 123.879-1

Ari Parisotto
Prefeito Municipal